

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA GERAL**

ATO Nº 268/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve suspender as férias da Promotora de Justiça Ítala Maria de Nazaré Braga Barreira, nos dias 07 e 10/06/2019, por necessidade do serviço, remanejando o gozo para 13 e 14/06/2019.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 269/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, no art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, na Lei nº 11.357/2009 e com base no Laudo de Aposentadoria por Invalidez Qualificada, expedido pela Junta Médica do Estado da Bahia em 06/11/2018, bem como no Parecer nº 513/2019, da Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa, de 03/06/2019, constante do Processo nº 003.0.6616/2019, resolve APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE QUALIFICADA, A PARTIR DE 06/11/2018, o servidor EDMILSON MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 352.239, Motorista, Classe V, Nível 1, do quadro de pessoal permanente do Ministério Público do Estado da Bahia, fixando-lhe na inatividade os proventos mensais e integrais, correspondentes ao vencimento básico do cargo de Motorista, Classe V, gratificação por competência, Nível 1, adicional de qualificação no percentual de 7,5% e adicional por tempo de serviço no percentual de 13%, de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, bem como no art. 32-A da Lei Estadual nº 11.357/2009, assegurada a revisão paritária.

As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos da inatividade, independentemente de expedição de novo Ato.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 270/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com o art. 15, inciso VIII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com o que dispõem a Lei 12.628/2012 e o Ato Normativo nº 012/2013, após a validação dos diplomas/certificados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, conforme previsto no art. 3º, §2º do supracitado Ato Normativo, resolve conceder o pagamento da gratificação de Adicional de Qualificação para os servidores deste Ministério Público, conforme quadro abaixo:

| NOME                 | CARGO                             | MATRICULA | DATA PROTOCOLO | TITULAÇÃO      | DADOS DA TITULAÇÃO  | %   |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|----------------|----------------|---|-----|
| EDNA MARIA DE JESUS  | Assistente Técnico-Administrativo | 353.346   | 23/05/2019     | Especialização | Pós-graduação em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário – Universidade Estácio de Sá – 2018 | 7,5 |
| VINICIUS FIUSA MOURA | Assistente Técnico-Administrativo | 354.094   | 03/05/2019     | Especialização | Pós-graduação em Gestão de Pessoas – Faculdade Internacional Signorelli – 2019                                    | 7,5 |

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO DE DELEGAÇÃO Nº 067/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11/1996, resolve revogar o Ato de Delegação nº 109/2018 e delegar atribuições ao Promotor de Justiça Fernando Rodrigues de Assis, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Casa Nova, para, neste Município, exercer as funções do Ministério Público do Estado da Bahia, atuando no procedimento nº 003.9.203033/2017.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
 Procuradora-Geral de Justiça

## EDITAL Nº 147/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a lista dos candidatos inscritos referentes ao Edital nº 138/2019, abaixo relacionados:

SUBSTITUIÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORMOSA DO RIO PRETO, ATUAÇÃO ELEITORAL NA ZONA 187ª – FORMOSA DO RIO PRETO, PROMOTORIA REGIONAL DE BARREIRAS.

Não Houve Inscritos

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## EDITAL Nº 148/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 136, inciso III, da Constituição Estadual, o art.15, incisos VI e VII, da Lei Complementar nº 11/1996, e de acordo com o art. 18 da Lei nº 8.966/2003, alterado pelas Leis nºs 10.703/2007, 11.171/2008 e 12.607/2012, o art. 50 da Lei nº 6.677/1994, e o Ato Normativo nº 020/2014 e suas alterações, resolve tornar público, para conhecimento dos servidores ocupantes do cargo de Assistente Técnico-Administrativo que tenham interesse em concorrer à REMOÇÃO, a existência das vagas discriminadas no quadro a seguir:

| ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO     |    |
|---------------------------------------|----|
| Capital                               |    |
| Total de Vagas                        | 01 |
| Regional de Alagoinhas                |    |
| Alagoinhas                            | 01 |
| Total de Vagas                        | 01 |
| Regional de Ilhéus                    |    |
| Ilhéus                                | 01 |
| Total de Vagas                        | 01 |
| Regional de Simões Filho              |    |
| Simões Filho                          | 01 |
| Total de Vagas                        | 01 |
| TOTAL GERAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS |    |
|                                       | 04 |

I. A remoção dos servidores habilitados obedecerá ao estabelecido nos arts. 4º, 5º e 9º do Ato Normativo nº. 020/2014 e suas alterações.

II. Os interessados no preenchimento das vagas deverão formalizar seus pedidos de inscrição, por meio do formulário "Requerimento de Remoção a Pedido, por Edital", disponível na intranet, dirigindo-os à Coordenação de Provisão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Administrativa, e endereçando-os à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 115, CAB, Salvador, BA - CEP 41.745-004, ou por meio do e-mail planejamento@mpba.mp.br, até às 19h do dia 12 de junho de 2019.

III. Conforme art. 19 da Lei Estadual nº. 8.966/2003 e art. 9º, § 5º, do Ato Normativo nº. 020/2014, qualquer servidor, inclusive aquele que estiver em estágio probatório, poderá habilitar-se para a remoção, desde que, na data de publicação do edital, encontre-se no efetivo exercício do cargo e tenha um período de permanência mínimo de 01 (um) ano no mesmo órgão, considerando-se este como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ressalvada a hipótese de necessidade do serviço ou interesse da Administração Pública.

IV. As vagas remanescentes da remoção de servidor decorrentes deste Edital serão disponibilizadas em Edital posterior.

V. A data da remoção decorrente do presente Edital será divulgada, em Diário Oficial, por intermédio de Ato da Procuradora-Geral de Justiça, tão logo esgotados os Editais de remoção das vagas remanescentes, para que não haja interrupção do serviço público.

VII. O Ministério Público do Estado da Bahia não arcará com quaisquer ônus financeiros decorrentes da opção do servidor em preencher quaisquer das vagas oferecidas.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0942/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18578/2019, oriundo do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais - CAOCIFE, resolve designar os Promotores de Justiça, abaixo indicados, para atuarem nas audiências, na forma a seguir, sem prejuízo de suas atribuições:

| PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA     | TITULARIDADE   | DESIGNAÇÃO   | PERÍODO                 |
|----------------------------|--|--|-------------------------|
| Mauricio Cerqueira Lima    | 1ª Promotoria de Justiça de Família - 1º Promotor de Justiça – 8ª Vara de Família  | 2ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor de Justiça – 12ª Vara de Família | 10/06/2019 e 13/06/2019 |
| Renata Barros Dacach Assis | 1ª Promotoria de Justiça de Família - 9º Promotor de Justiça – 13ª Vara de Família | 2ª Promotoria de Justiça de Família - 6º Promotor de Justiça – 14ª Vara de Família | 10/06/2019              |
|                            |  | 7ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor de Justiça – 1ª Vara de Família  | 11/06/2019              |

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0943/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, em consonância com o Ato nº 186/2019, publicado no DJE do dia 25/04/2019, e, tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18105/2019, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Caetité, resolve designar o Promotor de Justiça Antônio Luciano Silva Assis, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal - 7º Promotor de Justiça da Capital, para atuar na sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Caetité, no dia 18/06/2019, referente ao Processo nº 0000613-72.2015.805.0046, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0944/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18632/2019, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Irecê, resolve designar o Promotor de Justiça Marco Aurélio Nascimento Amado, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Irecê, para atuar nas audiências criminais na Comarca de Irecê, no dia 17/06/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0945/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18800/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração da escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados da Portaria nº 2149/2018, publicada no DJE do dia 27/12/2018:

PERÍODO PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA  
08h do dia 24/06 às 08h do dia 01/07/2019. Luciana Espinheira da Costa Khoury

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de maio de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0946/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18844/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Itabuna, resolve designar o Promotor de Justiça Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Camacã, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na 1ª Promotoria de Justiça de Coaraci, nos períodos de 14 a 19/06/2019 e de 25 a 28/06/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0947/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18845/2019, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Gandu, resolve designar a Promotora de Justiça Lívia Luz Farias, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Valença, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na 2ª Promotoria de Justiça de Gandu, no período de 25/06 a 12/07/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0948/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18843/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Eunápolis, resolve designar o Promotor de Justiça Rafael Henrique Tarcia Andreazzi, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Eunápolis, para atuar nas audiências criminais da Promotoria de Justiça de Guaratinga, no dia 11/06/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0949/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18838/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, resolve designar o Promotor de Justiça Rui Gomes Sanches Júnior, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim, para atuar nas audiências da Comarca de Pindobaçu, no dia 12/06/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0950/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem as funções do Ministério Público, na forma a seguir indicada:

| PROMOTORA DE JUSTIÇA              | TITULARIDADE  | DESIGNAÇÃO  | DATA       |
|-----------------------------------|---|---|------------|
| Vilma Cecília Batista             | 20ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital                   | Vara do Torcedor e de Grandes Eventos desta Capital | 15/06/2019 |
| Maria Aparecida Lopes Nogueira    | 9ª Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça da Capital |   | 18/06/2019 |
| Marcelo Gois da Fonseca           | 9ª Promotoria de Justiça Criminal - 3º Promotor de Justiça da Capital |   | 21/06/2019 |
| Márcia Varjão dos Santos Carreira | 9ª Promotoria de Justiça Criminal - 6º Promotor de Justiça da Capital |   | 23/06/2019 |

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0951/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18834/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração da escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados da Portaria nº 0533/2019, publicada no DJE do dia 03/04/2019:

|   |   |
|---|---|
| PERÍODO                                   | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA        |
| 18h do dia 22/06 às 18h do dia 24/06/2019 | Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro |

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0952/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve designar o Promotor de Justiça Áviner Rocha Santos, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Macaúbas, para atuar nas audiências da Vara Criminal da Comarca de Oliveira dos Brejinhos, no dia 18/07/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0953/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18862/2019, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados da Portaria nº 0874/2019, publicada no DJE do dia 03/06/2019:

| PERÍODO                                   | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA |
|---|------------------------------------|
| 18h do dia 10/06 às 08h do dia 11/06/2019 | Luis Eduardo Souza e Silva         |
| 18h do dia 11/06 às 08h do dia 13/06/2019 | Clodoaldo Silva da Anunciação      |
| 18h do dia 13/06 às 08h do dia 17/06/2019 | Luis Eduardo Souza e Silva         |

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0954/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18862/2019, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, resolve designar o Promotor de Justiça Clodoaldo Silva da Anunciação, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital em substituição na 3ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, para exercer as funções do Ministério Público substituindo na 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa, no período de 11 a 12/06/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0955/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996, resolve designar o Promotor de Justiça Ricardo Menezes Souza, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, para atuar nas audiências da 15ª Vara Criminal da Capital, dia 11/06/2019, sem prejuízo de suas atribuições.

Eu, Paulo Gomes Junior, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 0956/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 11/1996 e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o nº 003.0.18573/2019, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração da escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados das Portarias nº 2016/2018 e 0919/2019, publicadas no DJE dos dias 07/12/2018 e 06/06/2019, respectivamente:

| PERÍODO                                   | PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA PLANTONISTA             |
|---|--|
| 18h do dia 17/06 às 08h do dia 24/06/2019 | Beneval Santos Mutim                           |
| 18h do dia 08/07 às 08h do dia 15/07/2019 | Soraya Meira Chaves                            |
| 18h do dia 15/07 às 08h do dia 22/07/2019 | Guiomar Miranda de Oliveira Melo               |
| 18h do dia 22/07 às 08h do dia 29/07/2019 | Ramires Tyrone de Almeida Carvalho             |
| 18h do dia 29/07 às 08h do dia 05/08/2019 | Anderson Freitas de Cerqueira                  |
| 18h do dia 05/08 às 08h do dia 12/08/2019 | Sara de Oliveira Guanaes Aguiar e Sá           |
| 18h do dia 12/08 às 08h do dia 19/08/2019 | Marcos Almeida Coelho                          |
| 18h do dia 19/08 às 08h do dia 26/08/2019 | Fabiane Lordêlo Rêgo Andrade                   |
| 18h do dia 26/08 às 08h do dia 02/09/2019 | Janaína Pereira Fonseca Ricon                  |
| 18h do dia 02/09 às 08h do dia 09/09/2019 | José Junseira Almeida de Oliveira              |
| 18h do dia 09/09 às 08h do dia 16/09/2019 | Marcelo Pinto de Araújo                        |
| 18h do dia 16/09 às 08h do dia 23/09/2019 | Marcos Almeida Coelho                          |
| 18h do dia 23/09 às 08h do dia 30/09/2019 | Karina Gomes Cherubini                         |
| 18h do dia 30/09 às 08h do dia 07/10/2019 | Marcos Almeida Coelho                          |
| 18h do dia 07/10 às 08h do dia 14/10/2019 | Carolina Bezerra Alves Gomes Silva             |
| 18h do dia 14/10 às 08h do dia 21/10/2019 | Guiomar Miranda de Oliveira Melo               |
| 18h do dia 21/10 às 08h do dia 28/10/2019 | Caio Graco Neves de Sá                         |
| 08h do dia 28/10 às 08h do dia 04/11/2019 | Leandro Ribeiro de Mattos Oliveira             |
| 18h do dia 04/11 às 08h do dia 11/11/2019 | Anderson Freitas de Cerqueira                  |
| 18h do dia 11/11 às 08h do dia 18/11/2019 | Ramires Tyrone de Almeida Carvalho             |
| 18h do dia 18/11 às 08h do dia 25/11/2019 | Carla Medeiros dos Santos Santoro Nunes        |
| 18h do dia 25/11 às 08h do dia 02/12/2019 | Valtércio Pedrosa                              |
| 18h do dia 02/12 às 08h do dia 09/12/2019 | Sara de Oliveira Guanaes Aguiar e Sá           |
| 18h do dia 09/12 às 08h do dia 16/12/2019 | Gustavo Emanuel de Oliveira Lima e Souza Muniz |
| 18h do dia 16/12 às 08h do dia 20/12/2019 | Fabiane Lordêlo Rêgo Andrade                   |

Eu, Marilene Pereira Mota, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de junho de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Procuradora-Geral de Justiça

## PROCESSOS DEFERIDOS PELA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA:

ADRIANA IMBASSAHY GUIMARÃES MOREIRA LAGROTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Férias remanescentes relativas aos 1º período de 2015, para gozo no período de 26 a 30/09/2019. SIGA nº 71219.1/2019.

ADRIANA IMBASSAHY GUIMARÃES MOREIRA LAGROTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Férias remanescentes relativas aos 1º período de 2019, para gozo no dia 06/09/2019. SIGA nº 71218.1/2019.

ADRIANA IMBASSAHY GUIMARÃES MOREIRA LAGROTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Férias remanescentes relativas aos 1º período de 2018, para gozo no período de 09 a 13/09/2019. SIGA nº 71213.1/2019.

ADRIANO FREIRE DE CARVALHO MARQUES, Promotor (a) de Justiça de Cruz das Almas. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 31/07 a 01/08/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8593.8/2019.

AILSON DE ALMEIDA MARQUES, Promotor (a) de Justiça de Amargosa. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 25 a 28/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8595.8/2019.

ALBA HELENA PIMENTEL DO LAGO, Promotor (a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2019, de 10 a 19/06/2019, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 71216.1/2019.

ALINE CURVÊLO TAVARES DE SÁ, Promotor (a) de Justiça de Senhor do Bonfim. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 18/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8338.8/2019.

ANA LUIZA MENEZES ALVES, Promotor(a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2017, de 10 a 19/06/2019, para gozo de 30/09 a 09/10/2019. SIGA nº 71224.1/2019.

ANA LUZIA DOS SANTOS SANTANA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Férias remanescentes relativas aos 1º período de 2019, para gozo no período de 12 a 16/08/2019. SIGA nº 71225.1/2019.

CLAUDIA LUIZA RIBEIRO ELPÍDIO, Promotor (a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2019, de 02/09 a 01/10/2019, para gozo de 01 a 30/11/2019. SIGA nº 71221.1/2019.

FABRÍCIO RABELO PATURY, Promotor (a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 1º período de 2019, de 02 a 21/09/2019, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 71220.1/2019.

GUSTAVO EMANUEL DE OLIVEIRA LIMA E SOUZA MUNIZ, Promotor (a) de Justiça de Vitória da Conquista. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 19, 25 26/06/2019, 22, 23, 26 e 27/08/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nºs 8606.8/2019, 8607.8/2019, 8608.8/2019 e 8609.8/2019

IGOR CLOVIS SILVA MIRANDA, Promotor (a) de Justiça de Paulo Afonso. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 11 e 12/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nºs 8605.8/2019 e 8514.8/2019.

IZABEL CRISTINA VITÓRIA SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 18/06/2019. SIGA nº 34186.7/2019.

IZABEL CRISTINA VITÓRIA SANTOS, Promotor(a) de Justiça da Capital. Desistência da autorização de ausência da Promotoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no dia 19/06/2019. SIGA nº 34185.7/2019.

JOÃO BERNARDINO SAPUCAIA COSTA, Promotor (a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2019, de 19/06 a 28/06/2019, para gozo de 25/06 a 04/07/2019. SIGA nº 71210.1/2019.

JOÃO MANOEL SANTANA RODRIGUES, Promotor (a) de Justiça de Santo Antônio de Jesus. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 26/07/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8586.8/2019.

LEONARDO DE ALMEIDA BITENCOURT, Promotor (a) de Justiça de Paulo Afonso. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2019, de 03/07 a 22/07/2019, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 71207.1/2019.

LUCIANA ISABELLA MOREIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 24 a 26/07/2019. SIGA nº 34118.7/2019.

LUÍS CLÁUDIO CUNHA NOGUEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 11/1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003/2019, no período de 03 a 05/07/2019. SIGA nº 34178.7/2019.

LUÍS CLÁUDIO CUNHA NOGUEIRA, Promotor (a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2019, de 23/09 a 02/10/2019, ficando o novo período de gozo aguardando confirmação. SIGA nº 71227.1/2019.

LUÍS EDUARDO SOUZA E SILVA, Promotor (a) de Justiça de Bom Jesus da Lapa. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 11 e 12/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8592.8/2019.

MARCOS DAVID GASPAREZ BEZERRA, Promotor (a) de Justiça de Brumado. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no período de 25 a 28/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8611.8/2019.

MARIAANITA ARARUNA CORREA, Promotor (a) de Justiça de Gandu. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 18/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8594.8/2019.

MARIA QUIXADÁ DE GOUVEIA, Filha da Promotor (a) de Justiça falecida Nazira de Albuquerque Quixadá. Defiro na forma do pedido. SIMP nº 003.0.17465/2019.

MAYANNA FERREIRA RIBEIRO FLORIANO, Promotor (a) de Justiça de Canavieiras. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça no dia 14/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8587.8/2019.

NADJA BRITO BASTOS, Promotor (a) de Justiça da Capital. Pagamento do acúmulo de atribuição junto ao CAODH, no período de 18/03 a 05/04/2019. SIMP nº 003.0.17749/2019.

SARA GAMA SAMPAIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 16 e 17/06/2019, para compor a mesa de debates da Audiência Pública a ser realizada no Senado Federal para discutir “Feminicídio no Brasil”. SIGA nº 34190.7/2019.

SILVANA BRITO SUAREZ, Promotor (a) de Justiça da Capital. Transferência de férias com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/1996, relativas ao 2º período de 2019, de 30/11 a 19/12/2019, de 10 a 19/12/2019, ficando o período restante de gozo aguardando confirmação. SIGA nºs 71211.1/2019 e 71212.1/2019.

SORAYA MEIRA CHAVES, Promotor (a) de Justiça de Barra do Choça. Autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 01, 02, 03 e 29/10/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nºs 8596.8/2019, 8597.8/2019, 8601.8/2019 e 8600.8/2019.

VERENA AGUIAR SILVEIRA, Promotor (a) de Justiça de Riachão do Jacuípe. Desistência da autorização de ausência da Promotoria de Justiça nos dias 07/06/2019 e 11/06/2019, em razão de folga compensatória do plantão das Promotorias de Justiça do interior do Estado da Bahia, na forma do Ato Normativo nº015/2016. SIGA nº 8590.8/2019.



## INQUÉRITO(S) CIVIL(S) /PROCEDIMENTOS(S):

PROCESSO IDEA Nº 003.9.163242/2017

AUTOR/INTERESSADO: DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS BAIANOS

REPRESENTADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/BA

ASSUNTO: SUPOSTAS IRREGULARIDADES ATRIBUÍDAS À DIREÇÃO DO DETRAN-BA CONCERNENTES À CRIAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS PELOS SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS.

## DESPACHO

Considerando o quanto determina o art. 20 da Resolução nº 006/09, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

Considerando ser imprescindível a realização de novas diligências investigatórias para a elucidação dos fatos, objeto do presente inquérito civil;

Esta Promotoria de Justiça decide PRORROGAR o presente Inquérito Civil, para realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos apurados, determinando, de imediato e sem prejuízo de diligências investigatórias que se fizerem necessárias posteriormente, o seguinte:

I – Afixação de cópia do presente despacho em local público da Procuradoria Geral de Justiça, na forma prevista no art.74º, X, e 22, §2º, da Resolução nº 006/09, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

II – Comunicação da prorrogação ao Representante e, se possível ao Representado;

III– Após, voltem-nos imediatamente para novas providências.

IV– Reitere-se, em todos os termos, o Ofício nº 026/2019-4ª PJC-GEPAM, salientando que não fora o mesmo atendido, até o presente momento,

Salvador/BA, 03 de junho de 2019.

HELIETE RODRIGUES VIANA

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE

SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA

EDITAL Nº 259/2019

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS

Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU – 6ª Promotora de Justiça

IDEA nº 003.0.093579/2012

Área: Cidadania

Sub-área: Saúde

Portaria S/nº/2012

Objeto: Apurar suposta incapacidade do Centro de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA de suprir as Unidades do Estado da Bahia com sangue e hemoderivados a que se compromete no convênio HEMOBA-SESAB

Investigado: HEMOBA

Data da Prorrogação: 06/06/2019

Prazo de Conclusão: 06/06/2020

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL

ÁREA: Cidadania

Subárea: Defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público

IDEA nº: 3.9.65651/2019

Objeto: Tendo em vista o que consta do processo nº 003.9.65651/2019, instaurado ex officio a fim de apurar o cumprimento da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, por parte da Empresa Salvador Turismo- SALTUR, resolve INSTAURAR, com fundamento no art. 26, inc. I da Lei nº 8.625/93 e no art. 73, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com o fim de proceder à apuração dos fatos e promover as medidas legais pertinentes.

Data de Instauração: 05/06/2019.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIONAL DE IRECÊ

Promotora Substituta: EDNA MÁRCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA

Portaria nº 698.9.49785/2019

Objeto: Coibir venda de bebidas alcoólicas a menores e doentes mentais e combater evasão fiscal no município de São Gabriel.

Data de Instauração: 05 de junho de 2019.

Investigados: Prefeitura Municipal de São Gabriel.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA DE MEIO AMBIENTE COM SEDE EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Área de atuação: MEIO AMBIENTE

IDEA nº 644.9.80046/2019

Finalidade do Edital: Comunicar aos interessados a instauração de procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento de termo de compromisso de prestação de serviços ambientais firmado no inquérito civil nº 003.0.250895/2013, com fundamento no artigo 9º, da Resolução nº 174 de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Compromissário: Cícero Oliveira Ferro

Data e local da Instauração: Vitória da Conquista, 07/06/2019

Promotor(a) de Justiça: Karina Gomes Cherubini

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO

Prorrogação por mais 90 dias - Procedimento Investigatório Criminal

IDEA Nº:003.0.38350/2011

Interessados: Sociedade.

Investigados: Gilberto Pereira Abade e Alencar da Rocha Oliveira

Data de prorrogação:05/06/2019.

EDITAL Nº 47/2019 – GEDHDIS – Direitos Humanos

O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO – GEDHDIS, por intermédio da 48ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA O ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 3.0.227982/2016, instaurado com a finalidade de apurar as instalações físicas da Penitenciária Lemos Brito. Em caso de discordância do referido arquivamento, os interessados poderão apresentar recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

Salvador, 07 de junho 2019.

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DESTA CAPITAL

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio de seu Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso das suas atribuições, especificamente a estabelecida pelos artigos 10 da Res. CNMP 23/2007 e 26, §3º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, NOTIFICA o Sr. Januário Souza da Paixão e a Sra. Antônia Alves Correia da Paixão a comparecerem a esta 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania – GEIDEF, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, sala 20, Nazaré, no prazo de 30 (trinta) dias, para manifestar, por escrito, eventual interesse no prosseguimento ou não do presente procedimento ministerial, sob pena de arquivamento.

Salvador, 05 de junho de 2019

Fernando Mário Lins Soares

Promotor de Justiça

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DESTA CAPITAL

ÁREA: CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DESTA CAPITAL, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 - Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, A QUEM POSSA INTERESSAR, O ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS nº 003.0.239620/2013, 003.9.1577/2017

Salvador, 04 de junho de 2019

Fernando Mário Lins Soares

Promotor de Justiça

EDITAL nº 38/2019 PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
IDEA IC nº 702.0.73695/2008

A 4.ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JACOBINA, no uso de atribuições legais, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a quem possa interessar, comunicar a prorrogação, pelo prazo de 01 (um ano), do Inquérito Civil acima numerado, que tem por objeto apurar a qualidade da água distribuída pela EMBASA, no município de Jacobina.

Jacobina/BA, 06 de junho de 2019

Rocio Garcia Matos  
Promotora de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIONAL DE IRECÊ  
Promotora Substituta: EDNA MÁRCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA  
Portaria nº 003.9.78240/2019

Objeto: Acompanhar aplicação dos recursos FUNDEF/PRECATÓRIOS no município de Irecê.  
Data de Instauração: 05 de junho de 2019.  
Investigados: Prefeitura Municipal de Irecê.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIONAL DE IRECÊ  
Promotora Substituta: EDNA MÁRCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA  
Portaria nº 003.9.78830/2019

Objeto: Acompanhar aplicação dos recursos FUNDEF/PRECATÓRIOS no município de Jussara.  
Data de Instauração: 05 de junho de 2019.  
Investigados: Prefeitura Municipal de Jussara.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIONAL DE IRECÊ  
Promotora Substituta: EDNA MÁRCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA  
Portaria nº 003.9.79036/2019

Objeto: Acompanhar aplicação dos recursos FUNDEF/PRECATÓRIOS no município de Presidente Dutra.  
Data de Instauração: 05 de junho de 2019.  
Investigados: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA REGIONAL DE IRECÊ  
Promotora Substituta: EDNA MÁRCIA SOUZA BARRETO DE OLIVEIRA  
Portaria nº 003.9.79153/2019

Objeto: Acompanhar aplicação dos recursos FUNDEF/PRECATÓRIOS no município de São Gabriel.  
Data de Instauração: 05 de junho de 2019.  
Investigados: Prefeitura Municipal de São Gabriel.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo  
Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.9.50141/2017

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade da Sra. Maria Tereza de Jesus (tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 04 de junho de 2019

Declarante: Sônia de Jesus Silva

Investigado: A apurar

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo  
Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.9.27624/2018

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade do idoso Anilson Francisco da Silva (tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 04 de junho de 2019

Declarante: Eliete da Silva

Investigado: A apurar

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo

Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.9.140888/2017

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade da idosa Josefa Edvirgens de Santana(tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 04 de junho de 2019

Declarante: Eugenia Campos dos Santos

Investigado: A apurar

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo

Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.9.93077/2018

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade do Sr. Júlio Querino de Souza(tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 04 de junho de 2019

Origem: Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

Investigado: A apurar

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo

Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.9.214095/2017

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade do Sr. Francisco das Chagas Menezes da Ponte(tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 04 de junho de 2019

Declarante: Ana Maria Campos França da Silva

Investigado: A apurar

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo

Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.0.138351/2016

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade do Sr. Reinaldo Alves Ferreira(tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 04 de junho de 2019

Interessado(s): Reinaldo Alves Ferreira; CREAS.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo

Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.9.186881/2017

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade do Sr. Edvaldo Araújo da Silva(tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 05 de junho de 2019

Declarante: Edvaldo Araújo da Silva

Investigado: A apurar

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO:**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Santo

Área: Idoso

Procedimento Administrativo de IDEA n. 176.9.33650/2017

Objeto: Situação de risco e vulnerabilidade da Sra. Maria(tutela de direito individual indisponível)

Data de Instauração: 05 de junho de 2019

Origem: Secretaria de Direitos Humanos

Investigado: A apurar

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA JITAÚNA

Portaria: 03/2019

Área: Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Inquérito Civil: 137.9.194938/2017

Fundamentação Legal: Art. 129, II, da Constituição Federal, arts. 26, I, e 27, parágrafo único, I a IV, da Lei Federal n. 8.625/1993 e pelo art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP n. 23/2007.

Objeto: Instaurar Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades no Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2017, que resultou na contratação da empresa Associação dos Profissionais de Transporte Coletivo APTA, pelo município de Jitaúna/BA.

Data da Instauração: 13/05/2019

Representado(s): Rubia Cristina da Nóbrega Lima

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça em Substituição

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA JITAÚNA

Portaria: 04/2019

Área: Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Inquérito Civil: 137.9.194938/2017

Fundamentação Legal: Art. 129, II, da Constituição Federal, arts. 26, I, e 27, parágrafo único, I a IV, da Lei Federal n. 8.625/1993 e pelo art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP n. 23/2007.

Objeto: Instaurar Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades na Inexigibilidade de Licitação n. 01/2017, que resultou na contratação da empresa Nilson Almeida Santos de Ipiaú-ME, e na Inexigibilidade de Licitação n. 02/2017, que resultou na contratação da empresa Daniela Nascimento de Souza, ela Câmara Municipal de Jitaúna.

Data da Instauração: 13/05/2019

Representado(s): Gerlan César Barbosa Santos

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça em Substituição

Origem: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL – 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor

Inquérito Civil: 003.9.81940/2019

Objeto: Nos termos da Lei nº 8.078/1990 e da Lei nº 7.347/1985, resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar a responsabilidade da concessionária VIA BAHIA, da EMBASA, da LIMPURB, da CODESAL, da SEDUR e da SEMOP sobre eventuais irregularidades nos sistemas de abastecimento de água, de esgoto e de drenagem do bairro de Valéria, situado em Salvador/BA, gerando acúmulo de resíduos e alagamentos, riscos de desabamento de residências, podendo afetar a vida, a saúde e a segurança da população local.

Representados: VIA BAHIA Concessionária de Rodovias S/A, Empresa Baiana de Água e Saneamento Básico (EMBASA) e Município de Salvador/BA (LIMPURB, CODESAL, SEDUR e SEMOP).

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA JITAÚNA

Portaria: 03/2019

Área: Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Inquérito Civil: 137.9.194938/2017

Fundamentação Legal: Art. 129, II, da Constituição Federal, arts. 26, I, e 27, parágrafo único, I a IV, da Lei Federal n. 8.625/1993 e pelo art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP n. 23/2007.

Objeto: Instaurar Inquérito Civil para apurar suposta irregularidades no Processo de Dispensa de Licitação nº 071/2017, que resultou na contratação da empresa Associação dos Profissionais de Transporte Coletivo APTA, pelo município de Jitaúna/BA.

Data da Instauração: 13/05/2019

Representado(s): Rubia Cristina da Nóbrega Lima

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça em Substituição

Origem: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA JITAÚNA

Portaria: 04/2019

Área: Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Inquérito Civil: 137.9.143699/2018

Fundamentação Legal: Art. 129, II, da Constituição Federal, arts. 26, I, e 27, parágrafo único, I a IV, da Lei Federal n. 8.625/1993 e pelo art. 2º, § 4º, da Resolução CNMP n. 23/2007.

Objeto: Instaurar Inquérito Civil para apurar supostas irregularidades na Inexigibilidade de Licitação n. 01/2017, que resultou na contratação da empresa Nilson Almeida Santos de Ipiaú-ME, e na Inexigibilidade de Licitação n. 02/2017, que resultou na contratação da empresa Daniela Nascimento de Souza, pela Câmara Municipal de Jitaúna.

Data da Instauração: 13/05/2019

Representado(s): Gerlan César Barbosa Santos

Rafael de Castro Matias

Promotor de Justiça em Substituição

ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARAJU

Portaria nº 09/2019

Área: CIDADANIA - SAÚDE

Procedimento Administrativo IDEA nº. 723.9.213541/2018

Objeto: com fundamentos no art. 26 da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso I da Resolução CNMP nº 174/2017, art. 196, CF, ART. 19-M da Lei 8.080/90, instaura Procedimento Administrativo com objetivo de acompanhar as ações adotadas pelo Município de Itamaraju para solucionar ps problemas relacionados à execução de políticas públicas de saúde, em especial, a disponibilização de exames para a paciente Eduarda Martins Maciel.

Data da instauração: 31 de maio de 2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Itamaraju

**ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARAJU**

Portaria nº 10/2019

Área: CIDADANIA - SAÚDE

Procedimento Administrativo IDEA nº. 723.0.242969/2017

Objeto: com fundamentos no art. 26 da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso I da Resolução CNMP nº 174/2017, art. 196, CF, ART. 19-M da Lei 8.080/90, instaura Procedimento Administrativo com objetivo de acompanhar as ações adotadas pelo Município de Itamaraju para solucionar ps problemas relacionados à execução de políticas públicas de saúde, em especial, o tratamento para a paciente Ana Clara Melo Santos.

Data da instauração: 31.05.2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Itamaraju

**ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARAJU**

Portaria nº 11/2019

Área: CIDADANIA - SAÚDE

Procedimento Administrativo IDEA nº. 723.0207937/2018

Objeto: com fundamentos no art. 26 da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso I da Resolução CNMP nº 174/2017, art. 196, CF, ART. 19-M da Lei 8.080/90, instaura Procedimento Administrativo com objetivo de acompanhar as ações adotadas pelo Município de Itamaraju para solucionar ps problemas relacionados à execução de políticas públicas de saúde, em especial, o tratamento para a paciente Sara Carvalho de Oliveira.

Data da instauração: 31.05.2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Itamaraju

**ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARAJU**

Portaria nº 13/2019

Área: CIDADANIA - SAÚDE

Procedimento Administrativo IDEA nº. 723.9.34226/2018

Objeto: com fundamentos no art. 26 da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso I da Resolução CNMP nº 174/2017, art. 196, CF, ART. 19-M da Lei 8.080/90, instaura Procedimento Administrativo com objetivo de acompanhar as ações adotadas pelo Município de Itamaraju para solucionar ps problemas relacionados à execução de políticas públicas de saúde, em especial, o tratamento para a paciente Jhenifer de Jesus Borel

Data da instauração:31.05.2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Itamaraju

**ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARAJU**

Portaria nº 08/2019

Área: CIDADANIA - SAÚDE

Procedimento Administrativo IDEA nº. 723.9.77666/2017

Objeto: com fundamentos no art. 26 da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso I da Resolução CNMP nº 174/2017, art. 196, CF, ART. 19-M da Lei 8.080/90, instaura Procedimento Administrativo com objetivo de acompanhar as ações adotadas pelo Município de Itamaraju para solucionar ps problemas relacionados à execução de políticas públicas de saúde, em especial, o tratamento para o paciente Robson Rodrigues Rocha.

Data da instauração:28.05.2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Itamaraju

**ORIGEM: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMARAJU**

Portaria nº 08/2019

Área: CIDADANIA - SAÚDE

Procedimento Administrativo IDEA nº. 723.9.1553/2019

Objeto: com fundamentos no art. 26 da Lei 8.625/93 e no art. 8º, inciso I da Resolução CNMP nº 174/2017, art. 196, CF, ART. 19-M da Lei 8.080/90, instaura Procedimento Administrativo com objetivo de acompanhar as ações adotadas pelo Município de Itamaraju para solucionar ps problemas relacionados à execução de políticas públicas de saúde, em especial, o tratamento para as pacientes Elza Conceição dos Santos e Helena Conceição dos Santos.

Data da instauração:31.05.2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Itamaraju

**PUBLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro de Freitas, por meio a Promotora de Justiça subscrita, comunica aos interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso em 10 dias, que foi promovido o ARQUIVAMENTO dos expedientes abaixo relacionados:

| TIPO | Nº DO IDEA       | OBJETO          | INTERESSADO    |
|------|------------------|-----------------|----------------|
| PA   | 591.9.83901/2019 | Med. Protetivas | T. H. A. B. P. |
| PA   | 591.9.47614/2019 | Med. Protetivas | N. G. DE O. C. |

Mariana Meira Porto de Castro  
Promotora de Justiça - Auxiliar

## EDITAL N º 34/2019

A 3ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas-BA, por intermédio da Promotora de Justiça, in fine, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º da Resolução nº 174/2017 do CNMP, vem, por meio deste Edital, à vista da imprescindibilidade de diligências averiguatórias pendentes, COMUNICAR aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 07/06/2019, da Notícia de Fato nº 591.9.85752/2019, que versa sobre o Conselheiro Tutelar Cleiton Araújo dos Santos.

Lauro de Freitas , 10 de junho de 2019

Mariana Meira Porto de Castro  
Promotora de Justiça – Auxiliar

## EDITAL Nº 10/2019 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

A 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, §§1º, 3º e 4º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.64650/2009, instaurado para apurar supostas irregularidades praticadas pelo Clube Futebol Vitória S/A no tratamento proposto aos seus atletas mirins.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MÁRCIA RABELO SANDES  
Promotora de Justiça

## EDITAL Nº 09/2019 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

A 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, §§1º, 3º e 4º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL Nº 003.0.177393/2017, instaurado para apurar supostas irregularidades a que estão submetidos atletas infanto-juvenis em formação que treinam nas divisões de base da escola de futebol do Esporte Clube Vitória.

Salvador, 07 de junho de 2019.

MÁRCIA RABELO SANDES  
Promotora de Justiça

## EDITAL Nº 11/2019 - COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

A 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 23, Inc. I, da Resolução nº 006/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores do MPBA, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 003.9.191978/2018, instaurado para apurar denúncia anônima de que crianças foram negligenciadas por parte de funcionários do Penitenciário Masculino da Mata Escura.

Salvador, 10 de junho de 2019.

MÁRCIA RABELO SANDES  
Promotora de Justiça

Origem: Ouvidoria – manifestação 15641  
Área: MEIO AMBIENTE  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE  
IDEA Nº 003.9.31359/2019

Data da instauração: 22/05/2019

Objeto: considerando a notícia do não cumprimento da Lei de agrotóxicos por parte da ADAB – AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, (LEI 6455/1993) resolve INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL para apurar os fatos.

HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO

Promotor de Justiça

Área: Pessoas com Deficiência

## EDITAL Nº 04/2019

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 11 da Resolução nº 174 de 04 de julho de 2017 do CNMP, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 600.0.152403/2015, que tem por objeto apurar situação de risco envolvendo a deficiente mental Maria Carvalho Santos.

Santo Antônio de Jesus, 04 de junho de 2019.

Danúbia Catarina Oliveira Bittencourt  
Promotora de Justiça

EDITAL DE ARQUIVAMENTO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 593.9.102269/2017

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Exma. Promotora de Justiça, Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti, Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, II, da Resolução n. 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo, tombado sob o nº 593.9.102269/2017.

Barreiras/BA, 02 de maio de 2019

EDITAL DE ARQUIVAMENTO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 593.0.69017/2016

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Exma. Promotora de Justiça, Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti, Titular da 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, da Resolução n. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, comunica aos interessados, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Preliminar, tombado sob o nº 593.0.69017/2016.

Barreiras/BA, 25 de março de 2019

## EDITAL Nº 06/2019

A Promotoria de Justiça de Nova Soure/BA, por intermédio da Promotora de Justiça, in fine, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA à Bela. Katia Simone Araujo de Almeida Biscarde, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 198.9.78956/2017 instaurada com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em relação à aplicação de verbas do FUNDEB no município de Nova Soure/BA.

Nova Soure/BA, 08/05/2019.

Pollyanna Quintela Falconery  
Promotora de Justiça

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A 2ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 20, da Resolução nº06/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, alterado pela Resolução MPBA nº 01/2013, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 718.0.267995/2012, em face da imprescindibilidade da conclusão de diligências, visando à formação da opinião ministerial.

Ubaitaba-BA, 28 maio de 2019.

Patrick Pires da Costa  
Promotor de Justiça em Substituição

EDITAL Nº 264/2019  
COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL  
PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS  
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU – 6ª Promotora de Justiça  
IDEA nº 003.0.162483/2012  
Área: Cidadania  
Sub-área: Saúde  
Portaria s/nº /2012

Objeto: Apurar as condições de higiene do Hospital Sagrada Família, e de seus funcionários, as quais podem concorrer para o aumento do quadro de infecção hospitalar, nos termos da representação oriunda do NACRES

Investigado: Hospital Sagrada Família

Data da Prorrogação: 08/06/2019

Prazo de Conclusão: 08/06/2020



Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RUY BARBOSA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do seu Promotor de Justiça abaixo-assinado, em conformidade com o disposto no art. 10, §§ 1º e 3º da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§ 1º e 5º da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, resolve PROMOVER O ARQUIVAMENTO do presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL:

IDEA : 694.0.107040/2009

Objeto: Apurar suposta prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagedinho.

Representado: Marineide Coimbra Boaventura Alves de Oliveira

De Salvador para Ruy Barbosa, 07 de março de 2019.

Márcia Cância Santos Villasboas

Promotora de Justiça Designada

UAAF – ATO nº 1532 - TA

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENHOR DO BONFIM

Autos nº 592.0.85616/2010 – Inquérito civil

EDITAL Nº 05/2019

A Promotora de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Senhor do Bonfim, no manuseio das suas atribuições legais, supeditado no art. 9º, caput, da Resolução nº 23/2007, do colendo Conselho Nacional do Ministério Público, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de conclusão, pelo período de 01 (um) ano, do inquérito civil tombado sob o nº 592.0.85616/2010, instaurado ao fito de verificar irregularidades na venda de combustíveis sem a devida licença ambiental pelo AUTO POSTO BELA VISTA LTDA, localizado no Município de Senhor do Bonfim, tudo em virtude da necessidade de novas diligências.

Senhor do Bonfim, 06 de junho de 2019.

Daniele Cochrane Santiago Dantas Cordeiro

Promotora de Justiça Titular

Origem: 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana

EDITAL 039/2019

A 17ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana/BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem dar ciência a Srª FARAILDES RIBEIRO DOS SANTOS, sobre a decisão que determinou o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo, cadastrado no IDEA sob nº 596.0.171389/2014, cujo objeto consiste na disponibilização das contas públicas – Projeto Transparência da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COLIBRI.

Feira de Santana/BA, 10 de junho de 2019.

Luciana Machado dos Santos Maia

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 040/2019

A 17ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por meio da Promotora de Justiça titular, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, para a realização e conclusão de diligências essenciais além das que já foram tomadas para deliberação final, pelo período de 1 (um) ano, do Procedimento Administrativo, cadastrado no IDEA sob nº 596.9.220219/2017.

Feira de Santana/BA, 10 de junho de 2019.

Luciana Machado dos Santos Maia

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 041/2019

A 17ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por meio da Promotora de Justiça titular, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, em razão da imprescindibilidade da realização e conclusão de diligências essenciais além das que já foram tomadas para deliberação final, pelo período de 1 (um) ano, do Procedimento Administrativo, cadastrado no IDEA sob nº 596.0.181994/2017.

Feira de Santana/BA, 10 de junho de 2019.

Luciana Machado dos Santos Maia

Promotora de Justiça

EDITAL Nº 042/2019

A 17ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA, por meio da Promotora de Justiça titular, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, em razão da imprescindibilidade da realização e conclusão de diligências essenciais além das que já foram tomadas para deliberação final, pelo período de 1 (um) ano, do Procedimento Administrativo, cadastrado no IDEA sob nº 596.0.106174/2015.

Feira de Santana/BA, 10 de junho de 2019.

Luciana Machado dos Santos Maia  
Promotora de Justiça

ORIGEM: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – GEDUC.  
EDITAL Nº 42/2019.

O promotor de Justiça infra-assinado, com atuação no GEDUC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20, da Res. nº 006/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, vem, por meio deste edital, comunicar a todos os interessados a prorrogação, pelo prazo de 10 (dez) meses, para conclusão do Inquérito Civil nº 003.9.52253/2018, instaurado para apurar as condições da estrutura física da Escola Estadual Severino Vieira, especialmente o risco de desmoronamento do muro da instituição, situada na Avenida Joana Angélica, nº 253, bairro de Nazaré, Salvador/BA.

Salvador, 4 de junho de 2019.

assinatura eletrônica  
José Vicente Santos Lima.  
Promotor de Justiça  
GEDUC

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LENÇÓIS  
EDITAL DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL

O Promotor de Justiça de Lençóis, ALAN CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº. 8.625/93, no art. 72, inciso IV, alínea “d”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia e na Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados acerca da CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL, tombado no IDEA sob o nº 152.9.263453/2017, instaurado para apurar as diversas declarações de aprovados no processo seletivo realizado pelo Município de Lençóis, informando que teriam sido desligadas do serviço público, ao passo que outras pessoas teriam passado a exercer as mesmas funções que outrora exerciam, inclusive em desvio de função.

Lençóis/BA, 10 de Junho de 2019.

ALAN CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO  
Promotor de Justiça Titular

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A Promotoria de Justiça da Comarca de Tremedal, através de seu Promotor de Justiça em Substituição, BENEVAL SANTOS MUTIM, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de prosseguir com as apurações, em virtude da realização de diligências e pendências de respostas a ofícios expedidos, determina a PRORROGAÇÃO, por mais um ano, do prazo de conclusão dos seguintes Inquéritos Cíveis Públicos:

- 332.0.66931/2013;

Tremedal/BA, 10 de junho de 2019

Beneval Santos Mutim  
Promotor de Justiça em Substituição

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem 8ª. PJ de Vitória da Conquista

IDEA 644.9.89737/2019

Data de Instauração 29/05/2019

Área Meio Ambiente

Assunto Apurar suposta ocorrência de poluição sonora provocada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento comercial “Indomadas Drinks”, situado na Rua 36, Bairro Conveima I, ao lado do nº 44, Vitória da Conquista.

Interessados Alice Arcena Santos

Investigado Gil, proprietário do estabelecimento “Indomadas Drinks”

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL**

A I PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por meio de seu Promotor de Justiça Titular, FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto o art. 13 da Resolução nº 181/2017 CNMP, PRORROGA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS o prazo do Procedimento Investigatório Criminal 003.0.45525/2015, instaurado para apurar crime previsto no art. 34 da Lei nº 9605/98.

Casa Nova, 10 de junho de 2019.

FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS  
Promotor de Justiça

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL**

A I PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASA NOVA, por meio de seu Promotor de Justiça Titular, FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com disposto o art. 13 da Resolução nº 181/2017 CNMP, PRORROGA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS o prazo do Procedimento Investigatório Criminal 003.0.45517/2015, instaurado para apurar crime previsto no art. 34 da Lei nº 9605/98.

Casa Nova, 10 de junho de 2019.

FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS  
Promotor de Justiça

DESPACHO  
IDEA nº 111.9. 68589/2019

Tendo em vista que o prazo se esgotou sem apreciação conclusiva, bem como diante da necessidade de realização de providências preliminares imprescindíveis, este Promotor de Justiça, antes de deliberar sobre a instauração de procedimento próprio, decide prorrogar o prazo até 90 dias, como autoriza o art. 3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

Dias d'Ávila (BA), 30 de maio de 2019.

MARCELO MOREIRA MIRANDA  
Promotor de Justiça

DESPACHO  
IDEA nº 111.9. 63435/2019

Tendo em vista que o prazo se esgotou sem apreciação conclusiva, bem como diante da necessidade de realização de providências preliminares imprescindíveis, este Promotor de Justiça, antes de deliberar sobre a instauração de procedimento próprio, decide prorrogar o prazo até 90 dias, como autoriza o art. 3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

Publicar.

Dias d'Ávila (BA), 31 de maio de 2019.

MARCELO MOREIRA MIRANDA  
Promotor de Justiça

**ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO**

Prorrogação por mais 1 ano - Inquérito Civil

IDEA Nº: 706.9.246789/2017

Objeto: Investigar a prática de ato de improbidade administrativa consistente na violação de princípios pelo Presidente da Câmara, Élio Brasil dos Santos e outros servidores, na Carta Convite 03/17 e no respectivo contrato firmado entre a Câmara de Vereadores de Porto Seguro e a empresa Gilberto Almeida Filho ME.

Data de prorrogação:30/01/2019.

**ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE TEIXEIRA DE FREITAS - NUMA - COSTADAS BALEIAS.**

Área: Meio Ambiente.

Inquérito Civil nº 706.9.104447/2019.

Objeto: verificar a situação ambiental da Fazenda Colorado (Matrículas 1463, 2698, 3251 e 5284), situada no Município de Medeiros Neto.

Data de Instauração: 05 de junho de 2019.

Representante: Ex Officio.

Representado(s): Hércules Favarato.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

O Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Valença, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 01/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, PRORROGA até 20 de fevereiro de 2020, o prazo de conclusão do Inquérito Civil - Portaria nº 019/2008 - IDEA nº 597.0.57493/2008, em face da imprescindibilidade da conclusão de diligências, visando à formação da opinião ministerial.

Valença, 04 de junho de 2019.

Felipe Otaviano Ranauro  
Promotor de Justiça

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DESTA CAPITAL

ÁREA: CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DESTA CAPITAL, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 - Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA, A QUEM POSSA INTERESSAR, O ARQUIVAMENTO DOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003.0.137690/2012 e 003.0.6405/2017.

Salvador, 10 de junho de 2019

Fernando Mário Lins Soares  
Promotor de Justiça

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU-BA

Conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo – IDEA 069.9.35961/2019

Objetivo: Apurar representação que comunica irregularidades na educação especializada infantil ocorridas no âmbito da Escola Carrossel, município de Catu/BA

Data de Instauração: 29/05/2019

Interessados: A Sociedade

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATU-BA

Procedimento Administrativo – IDEA 069.9.100142/2019

Objetivo: Implantação do Conselho das Pessoas Portadoras de necessidades especiais e do Conselho de Assistência aos animais de rua de pequeno e grande porte no município de Catu/BA.

Data de Instauração: 10/06/2019

Interessados: A Sociedade

EDITAL Nº 49/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Márcia Munique Andrade de Oliveira, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Catu/BA, em conformidade com o disposto no art. 10, da Resolução CNMP n. 23/2007, bem como no art. 26, da Resolução n. 06/2009, do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados, que do presente EDITAL tiverem conhecimento, que foi promovido, com celebração de TAC, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo n.º 069.9.15661/2019, o qual foi instaurado para apurar poluição sonora causada pelo Bar Palazzo, no município de Catu/BA.

Catu/BA, 29 de maio de 2019.

Márcia Munique Andrade de Oliveira  
Promotora de justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUÍPE

Procedimento Administrativo nº 189.9.87335/2019

Portaria nº 12/2019

OBJETO: acompanhar e realizar as diligências solicitadas por meio do ofício 215/2019 oriundo do GEIDEF.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 17/05/2019

INTERESSADOS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUÍPE/BA  
GEIDEF

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUÍPE

Procedimento Administrativo nº 189.9.69694/2019

Portaria nº 12/2019

OBJETO: acompanhar e documentar as diligências adotadas na execução do projeto institucional “Água é vida”.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 04/06/2019

INTERESSADOS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUÍPE/BA  
MUNICÍPIO DE MUTUÍPE

**CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA

Área: infância e Juventude

Procedimento Administrativo: IDEA nº 718.0.228565/2016

Objeto: Apurar a prática de suposto crime contra a dignidade sexual de crianças.

Data de Instauração: 24.04.2019.

10 de junho de 2019.

Patrick Pires da Costa

Promotor de Justiça em Substituição

**CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA

Área: infância e Juventude

Procedimento Administrativo: IDEA nº 718.9.131274/2018

Objeto: Apurar suposta vulnerabilidade de crianças devido às condutas adotadas por sua Genitora.

Data de Instauração: 27.05.2019.

10 de junho de 2019.

Patrick Pires da Costa

Promotor de Justiça em Substituição

**CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA

Área: infância e Juventude

Procedimento Administrativo: IDEA nº 718.0.198052/2013

Objeto: Apurar a prática de suposto crime de maus tratos contra criança, realizado por sua Genitora.

Data de Instauração: 03.06.2019.

10 de junho de 2019.

Patrick Pires da Costa

Promotor de Justiça em Substituição

**CONVERSÃO DE NOTÍCIA DE FATO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Origem: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBAITABA

Área: infância e Juventude

Procedimento Administrativo: IDEA nº 718.0.247808/2013

Objeto: Apurar solicitação de guarda de criança

Data de Instauração: 27.05.2019.

10 de junho de 2019.

Patrick Pires da Costa

Promotor de Justiça em Substituição

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAJE, por meio do Promotor de Justiça subscrito, nos termos do art. 129, inciso VI da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; 73 e 77 da Lei Complementar Estadual nº 11/96, COMUNICA aos interessados, que foi prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de conclusão do Procedimento Administrativo nº 003.0.136249/2014, que tem por objeto apurar notícia de fraudes que ensejaram irregularidades em diversos procedimentos licitatórios no Município de São Miguel das Matas, no exercício financeiro de 2008, pelo ex prefeito Reinaldo Andrade Sandes.

Laje/BA, 10 de junho de 2019.

LUCAS DA SILVA SANTANA

Promotor de Justiça

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA

Procedimento Administrativo - IDEA nº 167.9.105138/2019

Objeto: acompanhar o cumprimento das obrigações ambientais assumidas pelos Srs. Maurino Ricardo de Oliveira e Inês Alcântara de Sena, em termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos da ACP proposta pelo MP/BA, de número 8000366-85.2017.8.05.0164, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Mata de São João/BA.

Data de Instauração: 10/06/2019

Interessados: Maurino Ricardo de Oliveira e Inês Alcântara de Sena.

ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA  
Procedimento Administrativo - IDEA nº 167.9.105196/2019

Objeto: acompanhar o cumprimento das obrigações ambientais assumidas pelo Sr. Ricardo de Oliveira Menezes, em termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos da ACP proposta pelo MP/BA, de número 8000365-03.2017.8.05.0164 (IDEA 167.0.100599/2016), em trâmite na Vara Cível da Comarca de Mata de São João/BA.

Data de Instauração: 10/06/2019

Interessado: Ricardo de Oliveira Menezes.

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO - BA, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando da RESOLUÇÃO Nº 001/2013, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 167.0.161492/2016, Portaria nº 076/2016, instaurado com o objetivo de promover a regularização ambiental do imóvel denominado Fazenda Santo Antônio, Matrícula 7238, no Município de Mata de São João/BA.

Mata de São João/BA, 10 de junho de 2019.

OTO ALMEIDA OLIVEIRA JÚNIOR  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

#### INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Origem: 8ª. PJ de Vitória da Conquista

Portaria nº 007/2019

IDEA 644.9.168881/2018

Data de Instauração: 10/06/2019

Área: Improbidade Administrativa

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente em irregularidades no funcionamento da Clínica Municipal de Reabilitação Dr. Sebastião Rodrigues Castro, no ano de 2018, no Município de Vitória da Conquista/BA.

Investigado: A apurar.

#### EDITAL Nº 265/2019

#### COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS

Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU – 6ª Promotora de Justiça

IDEA nº 003.0.185375/2016

Área: Cidadania

Sub-área: Saúde

Portaria nº 43/2017

Objeto: Apurar as seguintes inconformidades encontradas na Maternidade Professor José Maria de Magalhães Netto – MPJMMN no ano de 2015, constantes do Relatório de Auditoria nº 3437: A) Inconformidades infra-estruturais e de equipamentos encontradas nas seguintes unidades: 1. Centro Cirúrgico: infiltração na área das pias, com colonização por fungos; 2. Centro de Recuperação Pós Anestésica – CRPA: cruzamento de fluxo de materiais esterilizados e sujos; inexistência de vestiário de barreira, presença de livre acesso de macas de outros setores; 3. Central de Material e Esterelização – CME: inadequação no fluxo de materiais por porta em comum, com área de esterilização sem barreiras, aberta à sala de preparo e à sala de armazenamento/arsenal; 4. Alojamento Conjunto: não utilização de bandeja individualizada com termômetro, material de higiene e curativo umbilical, nem mesa para refeição na assistência ao parto do bloco obstétrico; B) Ausência de Licença Sanitária/Alvará vigente; C) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da unidade desatualizado quanto ao quantitativo de profissionais e o número de leitos; D) Comissão de Ética Médica não ativa; e E) Nos registros assistenciais avaliados: ausência de partogramas em 7 prontuários e partograma em branco em 1 prontuário, dos 39 prontuários de partos normais não expulsivos analisados

Data da Prorrogação: 09/06/2019

Prazo de Conclusão: 09/06/2020

ORIGEM: GACEP - Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.0.229013/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Exmo. MARCELO SANTOS AGUIAR, Promotor de Justiça, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 7º, § 2º, inciso II e 10, §§ 1º e 3º, ambos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos artigos 23, inciso I e 26, §§ 2º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA a potenciais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato, tombada sob o nº 003.0.229013/2012, que visa acompanhar o andamento do IP instaurado com a finalidade de apurar as circunstâncias narradas pelo Sr. Jean Fernandes Carvalho.

Salvador, 10 de junho de 2019.

ORIGEM: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADANIA DA CAPITAL

ÁREA: Cidadania

Subárea: Defesa da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público

IDEA nº: 3.9.202767/2018

Objeto: Tendo em vista o que consta do processo nº 003.9.202767/2018, originado por Notícia de Fato oferecida por Carlos José Cordeiro que denuncia suposta cobrança indevida de taxa de serviço de consulta à SEFAZ por interessados, resolve INSTAURAR, com fundamento no art. 26, inc. I da Lei nº 8.625/93 e no art. 73, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, com o fim de proceder à apuração dos fatos e promover as medidas legais pertinentes.

Data de Instauração: 07/06/2019.

Área: Meio Ambiente

EDITAL Nº 35/2019 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL

A Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito Regional, com sede na Comarca de Juazeiro-BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 003.0.131600/2013, que versa sobre a apuração da regularidade do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de casa Nova - BA, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Juazeiro, 27 de maio de 2019.

Helene Esteves Alves  
Promotora de Justiça

Área: Meio Ambiente

EDITAL Nº 36/2019 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL

A Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito Regional, com sede na Comarca de Juazeiro-BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 003.0.19752/2014, que versa sobre a apuração do dano ambiental praticado por Francisco André Costa Fonseca, no tocante ao transporte de 600 kg de peixes no período defeso, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Juazeiro, 28 de maio de 2019.

Helene Esteves Alves  
Promotora de Justiça

EDITAL N.º 07/2019

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução n.º 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados que do presente Edital tiverem conhecimento, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Ministerial IDEA nº 701.0.218653/2015, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades na estrutura física e organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itapetinga/Ba.

Itapetinga, 22 de maio de 2019.

Gean Carlos Leão  
Promotor de Justiça

EDITAL N.º 06/2019

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAPETINGA, através de seu Promotor de Justiça, GEAN CARLOS LEÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do art. 26, §1º, da Resolução n.º 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, FAZ SABER a todos os interessados que do presente Edital tiverem conhecimento, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo de Acompanhamento IDEA nº 701.9.144008/2018, instaurado com o objetivo de fiscalizar a efetiva vacinação das crianças e adolescentes nas hipóteses recomendadas pelas autoridades sanitárias, através de ação articulada com as áreas de educação, saúde e assistência social do município de Itapetinga/Ba..

Itapetinga, 13 de maio de 2019.

Gean Carlos Leão  
Promotor de Justiça

Área: Meio Ambiente

**EDITAL Nº 37/2019 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INQUÉRITO CIVIL**

A Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito Regional, com sede na Comarca de Juazeiro-BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 9º da RESOLUÇÃO Nº 23/2007, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Inquérito Civil nº 598.0.210605/2016, que versa sobre a a proteção do patrimônio cultural da cidade de Juazeiro-BA e a salvaguarda legal do Museu Regional do São Francisco, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Juazeiro, 25 de abril de 2019.

Heline Esteves Alves  
Promotora de Justiça

ORIGEM: GACEP - Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial

NOTÍCIA DE FATO IDEA Nº 003.9.48479/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Exmo. MARCELO SANTOS AGUIAR, Promotor de Justiça, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 7º, § 2º, inciso II e 10, §§ 1º e 3º, ambos da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e dos artigos 23, inciso I e 26, §§ 2º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA a potenciais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que foi promovido o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato, tombada sob o nº 003.9.48479/2018, que visa acompanhar o andamento do IP número 054/2016 em andamento na DEATI.  
Salvador, 10 de junho de 2019.

PROCESSO SIMP Nº 003.0.106752/2013

AUTOR/INTERESSADO: ELSON VENÂNCIO OLIVEIRA SANTOS

REPRESENTADO: EMBASA

ASSUNTO: SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS TERCEIRIZADOS EM DETRIMENTO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

**DESPACHO**

Considerando o quanto determina o art. 20 da Resolução nº 006/09, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

Considerando ser imprescindível a realização de novas diligências investigatórias para a elucidação dos fatos, objeto do presente inquérito civil;

Esta Promotoria de Justiça decide PRORROGAR o presente Inquérito Civil, para realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos apurados, determinando, de imediato e sem prejuízo de diligências investigatórias que se fizerem necessárias posteriormente, o seguinte:

I – Afixação de cópia do presente despacho em local público da Procuradoria Geral de Justiça, na forma prevista no art.74º, X, e 22, §2º, da Resolução nº 006/09, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

II – Comunicação da prorrogação ao Representante e, se possível ao Representado;

III– Após, voltem-nos imediatamente para novas providências.

Salvador/BA, 07 de junho de 2019.

HELIETE RODRIGUES VIANA

Promotora de Justiça

**EDITAL PRORROGAÇÃO (IDEA 596.0.175549/2015)**

O Excelentíssimo Doutor Tiago de Almeida Quadros, Promotor de Justiça titular da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana/BA, considerando o que dispõe o art. 20 da Resolução nº 006/2009, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Resolução nº 001/2013, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, COMUNICA aos interessados, que foi PRORROGADO, por 1 (um) ano, o prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 596.0.175549/2015, em trâmite nesta 21ª Promotoria de Justiça.

Feira de Santana, 10 de junho de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça



Área: Meio Ambiente

EDITAL Nº 38/2019 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A Promotoria Especializada em Meio Ambiente, de âmbito Regional, com sede na Comarca de Juazeiro-BA, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao comando do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 174/2017, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão pelo período de um ano, do Procedimento Administrativo nº 598.0.214718/2016, que versa sobre o acompanhamento do cumprimento de Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta sobre a implantação da Política Pública Municipal de Educação Ambiental no Município de Pilão Arcado-BA, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Juazeiro, 23 de maio de 2019.

Heline Esteves Alves  
Promotora de Justiça

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DA CAPITAL

ÁREA: CONSUMIDOR

Conversão em Inquérito Civil nº 003.9.221566/2017

Objeto: Apurar supostas violações aos interesses metaindividuais dos consumidores.

Data de Instauração: 22.05.2019.

Interessado: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

EDITAL Nº 266/2019

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO nº 003.9.95214/2019

A 13ª Promotora de Justiça atuante no GESAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA à Sra. MARLOREN LOPES DE SOUZA o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o IDEA epigrafado, sendo que os autos serão arquivados no GESAU, na forma da lei.

Salvador, 10 de junho de 2019.

Maria Isabel R. de O. Vilela  
Promotora de Justiça  
GESAU

EDITAL Nº 267/2019

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL

PRAZO DO EDITAL: 15 DIAS

Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU – 6ª Promotora de Justiça

IDEA nº 003.0.182262/2016

Área: Cidadania

Sub-área: Saúde

Portaria nº 44/2017

Objeto: Apurar as seguintes inconformidades encontradas no Hospital Manoel Vitorino H MV nos anos de 2014/2015, constantes do Relatório de Auditoria nº 3047: A) Não submissão do Hospital Manoel Vitorino às autoridades regulatórias do Estado da Bahia, para os casos provenientes de serviços de urgência e emergência, ou do Município de Salvador, para os procedimentos ambulatoriais e as cirurgias eletivas; B) Deficiência na gestão de cirurgias, evidenciada pelo alto índice de suspensão da realização daquelas marcadas por motivos evitáveis; C) Desatualização do Estabelecimento no CNES quanto ao atendimento prestado, aos serviços especializados existentes, as habilitações, a ausência de contrato de gestão e ao módulo profissional; D) A necessidade de adequação com urgência do Contrato de Gestão ao perfil do H MV como unidade de referência para alta complexidade no Estado e à real demanda existente.

Data da Prorrogação: 09/06/2019

Prazo de Conclusão: 09/06/2020

## EDITAL Nº 48/2019 – GEDHDIS – Direitos Humanos

O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO – GEDHDIS, por intermédio da 48ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10, §§1º e 3º da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, inclusive para efeito de, no prazo de 10(dez) dias, eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos junto ao Conselho Superior do Ministério Público, COMUNICAR o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL registrado no IDEA sob número 3.0.50324/2012, que teve por objeto apurar notícia de fato apresentada pela Coordenação do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça da Cidadania – CAOCI, sobre supostas irregularidades no cadastramento de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, integrantes do Movimento Sem Teto do Quilombo de Escada.

Salvador, 31 de maio de 2019.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

## EDITAL Nº 49/2019 – GEDHDIS – Direitos Humanos

O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO – GEDHDIS, por intermédio da 48ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10, §§1º e 3º da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, inclusive para efeito de, no prazo de 10(dez) dias, eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos junto ao Conselho Superior do Ministério Público, COMUNICAR o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL registrado no IDEA sob número 3.0.106427/2012, que teve por objeto apurar notícia de fato apresentada pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, a respeito da ausência de políticas públicas no bairro de Canabrava, município de Salvador/BA.

Salvador, 03 de maio de 2019.

Grace de Menezes Campelo Apolonis  
Promotora de Justiça

## Área: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, em face da necessidade de diligências, comunicar a PRORROGAÇÃO, pelo prazo de 01 (um) ano, do INQUÉRITO CIVIL nº 600.0.86311/2008, que tem por objeto apurar a possível prática de improbidade administrativa por Euvaldo de Almeida Rosa, ex-prefeito de Santo Antônio de Jesus, em face de irregularidades apontadas no parecer do Tribunal de Contas dos Municípios sobre o exercício financeiro de 2005.

Santo Antônio de Jesus, 10 de junho de 2019.

João Manoel Santana Rodrigues  
Promotor de Justiça

Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Bom Jesus da Lapa  
Inquérito Civil: 676.9.97911/2019.

Área: Meio Ambiente

Objeto: Apurar a existência de antenas de transmissão, no topo da Gruta do Bom Jesus, sem regularidade ambiental, causando impactos paisagísticos e ao patrimônio cultural.

Data de instauração: 24/05/2019.

Investigado: Rede Bahia de Televisão

Inquérito Civil: 676.9.98059/2019.

Área: Meio Ambiente

Objeto: Apurar a existência de construções irregulares no topo da Gruta do Bom Jesus, causando impactos paisagísticos e ao patrimônio cultural.

Data de instauração: 24/05/2019.

Investigada: Monalisa Brito Miranda

Inquérito Civil: 676.9.98066/2019.

Área: Meio Ambiente

Objeto: Apurar a existência de construções irregulares no topo da Gruta do Bom Jesus, causando impactos paisagísticos e ao patrimônio cultural.

Data de instauração: 24/05/2019.

Investigado: José Francisco Neto.

Origem: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL  
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL – 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor

Inquérito Civil: 003.9.98453/2019

Objeto: Nos termos da Lei nº 8.078/1990 e da Lei nº 7.347/1985, resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL para apurar suposta conduta ilegal da empresa DG CURSOS DE TRADER LTDA. (DREAMS DIGGER), a qual, segundo noticiado, efetiva a venda de cursos sobre investimentos, com foco no mercado de criptomoedas, mediante arbitragem e esquema de pirâmide, prometendo ganhos de 10% (dez por cento) ao mês, ludibriando os interessados.

Representada: DG CURSOS DE TRADER LTDA. (DREAMS DIGGER), CNPJ nº 30.172.356/0001-73, sediada na Av. Tancredo Neves, Ed. Salvador Prime, nº 620, salas 3302 a 3302, Caminho das Árvores, Salvador/BA.

EDITAL Nº 50/2019 – GEDHDIS – Direitos Humanos

O GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO – GEDHDIS, por intermédio da 48ª Promotoria de Justiça de Assistência da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10, §§1º e 3º da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 do E. Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quanto possa interessar, inclusive para efeito de, no prazo de 10(dez) dias, eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos junto ao Conselho Superior do Ministério Público, COMUNICAR o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL registrado no IDEA sob número 3.0.132511/2016, que teve por objeto apurar notícia da desocupação das famílias da Comunidade Cidade de Plástico, para a construção no local da Comunidade Guerreira Zeferina, sem que, contudo, fossem beneficiadas com unidades habitacionais.

Salvador, 31 de maio de 2019.

Grace de Menezes Campelo Apolonis

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE  
SEDE – MATA DE SÃO JOÃO/BA

EDITAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE COM SEDE EM MATA DE SÃO JOÃO/BA, por intermédio de seu Promotor de Justiça infra firmado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 da Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 26, §3º, da Resolução nº 006/2009 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica à Costa Andrade Empreendimentos S/A, à ARC Engenharia Ltda., ao Consórcio 2/Santa Helena RPH, à Landco Empreendimentos Imobiliários, através de seus representantes legais, ao Município de Mata de São João, na figura do Exmo. Prefeito, e eventuais interessados, inclusive para efeito de eventual apresentação de razões escritas ou juntada de documentos, que, em razão dos elementos de convicção constantes do mencionado expediente, foi promovido o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 167.0.63681/2014, instaurado com a finalidade de apurar possível violação à legislação ambiental, assim como danos causados pela urbanização das vias da localidade de Praia do Forte realizada pela Prefeitura Municipal de Mata de São João com apoio de construtoras diversas, como suposta contrapartida para obtenção de licenciamentos.

Mata de São João/BA, 10 de junho de 2019

Oto Almeida Oliveira Júnior

Promotor de Justiça.

ORIGEM: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO

Inquérito Civil Público

Área: Moralidade Administrativa / Licitações

Portaria 14/2019

IDEA Nº:706.9.62992/2019

Objeto: investigar ilegalidades, direcionamento de certame, violação de princípios pela prefeita Cláudia Oliveira na CP nº 02/2019 .

Interessados: Sociedade.

Data de Instauração:04/06/2019.

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

## Adesão de Voluntários

| Nome                       | Lotação  | Início     | Término    |
|----------------------------|--|------------|------------|
| Vanusa Benn Pereira        | Superintendência de Gestão Administrativa      | 12/06/2019 | 11/06/2020 |
| Isabela Frota Silva Chaves | Promotoria de Justiça de Itabuna               | 12/06/2019 | 11/06/2020 |
| Lucas Filipe Souza Coité   | Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital | 12/06/2019 | 11/06/2020 |

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

| LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS |   |                       |                       |            |            |            |
|---------------------------|---|-----------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| MAT.                      | NOME DO SERVIDOR                        | LEI Nº<br>13.471/2015 | QT. DIAS<br>DEFERIDOS | INÍCIO     | TÉRMINO    | QUINQUÊNIO |
| 352.573                   | EDINACY DOS SANTOS<br>ARAUJO GONZALEZ   | Art. 3º               | 30                    | 25/06/2019 | 24/07/2019 | 2012/2017  |
| 352.070                   | REINALDO QUEIROZ<br>MARQUES JUNIOR      | Art. 3º               | 30                    | 25/06/2019 | 24/07/2019 | 2014/2019  |
| 352.772                   | ANA PATRÍCIA JARDIM<br>MOURA DE ALMEIDA | Art. 3º               | 30                    | 03/07/2019 | 01/08/2019 | 2011/2016  |
| 352.507                   | SIMONE DE SOUZA NUNES                   | Art. 3º               | 30                    | 03/07/2019 | 01/08/2019 | 2011/2016  |
| 352.536                   | GABRIEL ANDREUS SANTOS<br>XAVIER        | Art. 3º               | 30                    | 03/07/2019 | 01/08/2019 | 2006/2011  |
| 352.164                   | KARINA OLIVEIRA PINHEIRO<br>LIMA        | Art. 3º               | 30                    | 03/07/2019 | 01/08/2019 | 2005/2010  |
| 353.574                   | RODRIGO MARIANO<br>MOREIRA SOARES       | Art. 3º               | 30                    | 08/07/2019 | 06/08/2019 | 2013/2018  |
| 353.574                   | RODRIGO MARIANO<br>MOREIRA SOARES       | Art. 3º               | 30                    | 12/08/2019 | 10/09/2019 | 2013/2018  |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de junho de 2019.

| LICENÇAS DEFERIDAS |                            |                      |                       |            |            |
|--------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|------------|------------|
| MAT.               | NOME DO SERVIDOR           | ART. LEI<br>6.677/94 | QT. DIAS<br>DEFERIDOS | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 352.471            | CARLA RAMOS OLIVEIRA       | 150                  | 90                    | 31/03/2019 | 28/06/2019 |
| 353.118            | CELSO PASSOS SOARES        | 145                  | 50                    | 10/05/2019 | 28/06/2019 |
| 352.386            | MARILIA DE ARAUJO FERREIRA | 145                  | 15                    | 02/04/2016 | 16/04/2019 |
| 353.518            | JEANNE DE MOURA ALMEIDA    | 145                  | 60                    | 24/05/2019 | 22/07/2019 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de junho de 2019.

| LICENÇAS DEFERIDAS |                         |                      |                       |            |            |
|--------------------|-------------------------|----------------------|-----------------------|------------|------------|
| MAT.               | NOME DO SERVIDOR        | ART. LEI<br>6.677/94 | QT. DIAS<br>DEFERIDOS | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 352.099            | ANDRE LUIZ ROCHA SILVA  | 113, III, b          | 08                    | 22/05/2019 | 29/05/2019 |
| 352.447            | NILSON OLIVEIRA FREITAS | 113, III, b          | 08                    | 28/05/2019 | 04/06/2019 |

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 10 de junho de 2019.

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 078/2019-SGA. Processo: 003.0.16704/2019 – Dispensa nº 075/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Rop Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Eunápolis. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 280,59 (duzentos e oitenta reais). Valor global: R\$ 3.367,08 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2019 e a terminar em 31 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 154/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar os servidores Rosângela Maria Carneiro Oliveira, matrícula 352.393, e Jefferson Abel Ferreira Lima, matrícula 351.971, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 078/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Eunápolis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de junho de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 068/2017- SGA Processo: 003.0.14760/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli – EPP, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geradores. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 13 de junho de 2019 até 12 de junho de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-A/2019 \*

Procedimento: nº 003.0.5326/2019 – Pregão Eletrônico nº 20/2019 - OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário. Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 03/06/2019.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-A/2019 - SGA                        |  |                                      |                |                     |                      |   |
|---|--|--------------------------------------|----------------|---------------------|----------------------|---|
| REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR. |  |                                      |                |                     |                      |   |
| ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS                         |  |                                      |                |                     |                      |   |
| Item  | Especificações mínimas   | Marca/Ref.                           | Unidade física | Quantidade estimada | Preço unitário (R\$) | Fornecedor  |
| 1   | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (conforme especificações em anexo – APENSO II).                       | TECNO2000 / VERNIER – VR – 04.20.D0  | un             | 400                 | R\$ 320,00           | TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52 |
| 2   | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR BAIXO (conforme especificações em anexo – APENSO II). | TECNO2000 / VERNIER – VR – 04.07.A.2 | un             | 300                 | R\$ 600,00           | TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52 |
| 3   | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E ESPALDAR MÉDIO (conforme especificações em anexo – APENSO II). | TECNO2000 / VERNIER – VR – 03.01.A.2 | un             | 100                 | R\$ 660,00           | TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52 |

Salvador, 06/06/2019

\*Republicado por haver incorreções

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-B/2019\*

Procedimento: nº 003.0.5326/2019 – Pregão Eletrônico nº 20/2019 - OBJETO: Registro de Preços de Mobiliário. Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 03/06/2019.

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-B/2019 - SGA                        |  |   |                |                     |                      |   |
|---|--|---|----------------|---------------------|----------------------|---|
| REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR. |  |   |                |                     |                      |   |
| ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS                         |  |   |                |                     |                      |   |
| Item  | Especificações mínimas   | Marca/Ref.  | Unidade física | Quantidade estimada | Preço unitário (R\$) | Fornecedor  |
| 4   | <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET01</b> - MEDIDAS: 1350/600 x 1350/600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).                         | <b>MA / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>                | Un             | 100                 | <b>R\$ 578,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 5   | <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET02</b> - MEDIDAS: 1500/600 x 1350/750 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).                         | <b>MA / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>                | Un             | 100                 | <b>R\$ 583,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 6   | <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET03</b> - MEDIDAS: 1200 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).                                  | <b>MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>              | Un             | 100                 | <b>R\$ 398,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 7   | <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET13</b> - MEDIDAS: 1000 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).                                  | <b>MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>              | Un             | 100                 | <b>R\$ 360,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 8   | <b>ESTAÇÃO DE TRABALHO ET14</b> - MEDIDAS: 1400 x 600 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).                                  | <b>MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>              | Un             | 100                 | <b>R\$ 390,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 9   | <b>GAVETEIRO VOLANTE GV01</b> - com 3 gavetas e vão superior aberto - MEDIDAS: 320 500 x 600 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II). | <b>GV / DESTAK DESIGN/ ARQUIVAMENTO GAVETEIRO</b> | Un             | 250                 | <b>R\$ 340,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 10  | <b>MESA DE REUNIÃO CIRCULAR RE 03</b> - MEDIDAS: diâmetro 1200 mm x 740 mm, (conforme especificações em anexo– APENSO II).                       | <b>MR / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>                | Un             | 50                  | <b>R\$ 338,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 11  | <b>MESA DE REUNIÃO CIRCULAR RE 04</b> - MEDIDAS: diâmetro 1000 mm x 740 mm, (conforme especificações em anexo– APENSO II).                       | <b>MR / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>                | Un             | 50                  | <b>R\$ 350,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |
| 12  | <b>MESA COMPONÍVEL PARA TREINAMENTO</b> - MEDIDAS: 1400 x 700 x 740 mm, (conforme especificações em anexo – APENSO II).                          | <b>MLPT / DESTAK DESIGN/MÚLTIPLA</b>              | Un             | 100                 | <b>R\$ 450,00</b>    | DESTAK DESIGN SOLUÇÕES EM MÓVEIS LTDA, CNPJ: 14.186.699/0001-30 |

Salvador, 06/06/2019

\*Republicado por haver incorreções

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.5505/2019. Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Colégio 3º Milênio, CNPJ nº 00.623.647/0001-70. Objeto: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pelo Colégio 3º Milênio, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 082/2018- SGA. Processo: 003.0.14979/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Agência Rádio web RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto do contrato: prestação de serviços de implantação, manutenção e alimentação de plataforma de rádio on line com área de hospedagem de arquivos de áudio, licenciamento de software de edição de áudio streaming, banco de músicas, transmissões ao vivo de eventos e produção, edição e distribuição de boletins informativos, reportagens, entrevistas e campanhas institucionais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 11/06/2019 até 10/06/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 079/2019-SGA Processo: 003.0.13246/2019 – Dispensa 054/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gilson de Jesus Santana, CNPJ nº 19.650.312/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Queimadas/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor total: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2019 até 31 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 109/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Jeiel Dantas de Oliveira, matrícula 352.411, e Karina Oliveira Pinheiro Lima, matrícula 352.164, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 079/2019-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Queimadas.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de abril de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa